



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PROCESSO Nº 234-Y

RESOLUÇÃO Nº 254, de
24 de setembro de 1971.

Concede prêmio especial de incentivo ao Sr. CELIO CAMPOS, 3º classificado no VIII Concurso do "Operário Bandeirante".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

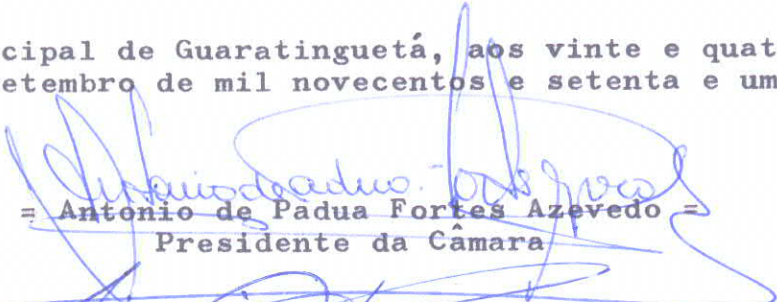
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, ao Senhor CELIO DE CAMPOS, vencedor do I Concurso do "Operário Guaratinguetaense" e que se classificou, em 3º lugar, no VIII Concurso do "Operário Bandeirante", promovido pelo jornal Fôlha de São Paulo e patrocinado pela Light - Serviços de Eletricidade S/A, um prêmio especial de incentivo.

Artigo 2º - O prêmio especial, referido no artigo 1º, consistirá no pagamento da importância de Cr\$1.302,80- (um mil trezentos e dois cruzeiros e oitenta centavos), equivalente ao valor da anuidade devida pelo ano letivo de 1971, da Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras, de Lorena - SP, na qual está o Senhor CELIO DE CAMPOS matriculado e frequentando aulas do 2º ano do Curso de Ciências.

Artigo 3º - A despesa decorrente da execução desta Resolução - e no limite fixado no artigo 2º - será realizada com recursos próprios da dotação 4 - 3.1.4.0- Encargos Diversos, da parte reservada ao Legislativo no Orçamento Geral do Município, deste exercício financeiro.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e um.


= Antonio de Padua Fortes Azevedo =
Presidente da Câmara


= Luiz de Oliveira França =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =